

DELIBERAÇÃO Nº 130/2013 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º Pela criação da Comissão Eleitoral paritária, que conduzirá o processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente para o exercício 2014-2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- a) ABEC - Débora Cristina dos Reis Costa
- b) EPESMEL - Alexandra Alves José
- c) SETS - Marli Aparecida Mussulini
- d) SESA - Tatiana Gomara Neves

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**